



São Gabriel da Palha, 23 de abril de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: PROCURADORIA

Referência:

Processo nº 641/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 63/2025

Autoria: RENATO DINIS TECHIO

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 63/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CONSUMO DE CIGARRO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da Comissão

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I - ENCAMINHA-SE À PROCURADORIA JURÍDICA DESTA CASA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI Nº 63/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO DINIS TECHIO, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CONSUMO DE CIGARRO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA", PARA FINS DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER QUANTO À CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE.

II - O PROJETO TRATA DE TEMA RELEVANTE DE SAÚDE PÚBLICA E INTERESSE COLETIVO, ALINHANDO-SE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (ART. 1º, III, DA CF), DA PROTEÇÃO À SAÚDE (ART. 6º E ART. 196 DA CF), E AO DEVER DO ESTADO DE PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE.

III - SOLICITA-SE À PROCURADORIA QUE AVALIE:

- A COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL PARA INSTITUIR CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE O TEMA;

- A ADEQUAÇÃO DO PROJETO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ÀS NORMAS SANITÁRIAS E DE SAÚDE PÚBLICA VIGENTES; E,





Avenida Bertolo Malacarne, 17, Bairro Glória - São Gabriel da Palha / ES - CEP: 29780-000 - Caixa Postal 55.

- A EXISTÊNCIA DE EVENTUAL VÍCIO DE INICIATIVA.

IV - DIANTE DA RELEVÂNCIA DO TEMA E DA NECESSIDADE DE SEGURANÇA JURÍDICA, SOLICITA-SE PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO, A FIM DE SUBSIDIAR O TRÂMITE LEGAL E O EXAME PELAS COMISSÕES COMPETENTES.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

**Fasley Teixeira de Siqueira e Silva.
SERVIDOR e Analista Legislativo**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340033003000380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva**, em 23/04/2025 07:19

Checksum: **1DD6487BC2A4F75CF47911B9D70BF982C7536BE8222B9B67942F8173D00EA631**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003000380033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.